



37265094



08129.012807/2026-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

EXTRATO

EDITAL Nº 13/2026 - UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/25/012 SENAD/PNUD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pela Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012807/2026-06, torna pública a presente convocação:

OBJETO:

Contratação de 02 (dois) consultores especializados, pessoa física, para desenvolver estudos comparados, análises técnicas e proposições metodológicas voltadas ao aprimoramento e à inovação do modelo de realização do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD), incluindo a elaboração dos documentos técnicos necessários à definição dos requisitos e especificações para futura contratação da pesquisa.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PERFIL "Consultor 1"

- Ensino superior e Mestrado (stricto sensu) em saúde pública, epidemiologia, estatística, demografia, ciências sociais, políticas públicas ou áreas correlatas, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior;
- Experiência profissional comprovada mínima de 5 (cinco) anos, na temática da consultoria, contada a partir da conclusão do curso superior.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS PERFIL "Consultor 1"

- Doutorado em saúde pública, epidemiologia, estatística, demografia, ciências sociais, políticas públicas ou áreas correlatas.
- Participação no desenvolvimento de estudos ou pesquisas de base populacional, incluindo participação em pesquisas com construção de desenho amostral e metodologia de survey, bem como em pesquisas como LENAD, LNUD, PeNSE, PNS, Vigitel, CEBRID e outras pesquisas equivalentes. Estudos divergentes das temáticas citadas neste parágrafo não serão considerados para pontuação.
- Experiência profissional em pesquisas de prevalência e em desenho, desenvolvimento e avaliação de metodologias de pesquisa, incluindo amostragem, elaboração de instrumentos, coleta, processamento e análise de dados.
- Publicação de artigos, livros ou capítulos de livros relacionados à temática do LENAD ou pesquisas equivalentes na área da estatística, da demografia ou da epidemiologia

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PERFIL "Consultor 2"

- Formação superior em saúde pública, epidemiologia, estatística, demografia, ciências sociais, políticas públicas, direito, administração pública ou áreas correlatas, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior;
- Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, na temática da consultoria, contada a partir da conclusão do curso superior.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS PERFIL "Consultor 1"

- Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em saúde pública, epidemiologia, estatística, demografia, ciências sociais, políticas públicas, direito, administração pública ou áreas correlatas.
- Experiência na elaboração de Termos de Referência, editais ou especificações técnicas para contratação de pesquisas. Atividades divergentes das temáticas citadas neste parágrafo não serão considerados para pontuação.
- Experiência em licitações envolvendo pesquisas, especificamente Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Convênios; conhecimento da Lei nº 14.133; experiência com organismos internacionais e na elaboração de editais de pesquisas nacionais.

APOIO FINANCEIRO:

O valor total das consultorias deste edital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil), distribuídos conforme tabela constante no item 8.1 do edital.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos listados é de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

As atividades objeto da presente consultoria serão realizadas predominantemente de forma remota.

PROCESSO SELETIVO

Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo indicando o preenchimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme formulário padrão constante no Anexo I, para o endereço eletrônico dpagi@mj.gov.br, citando como assunto "PROCESSO SELETIVO: Pessoa Física - Consultoria Lenad", até o dia 18 de outubro de 2026.

A opção pelo perfil de "consultor 1" ou "consultor 2" poderá ser registrada no assunto ou no corpo do e-mail.

Também deverá ser enviado o material comprobatório dos requisitos que forem atendidos pelo(a) candidato(a), juntamente com o referido currículo,, conforme orientações constantes no edital.

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	08/10/2026 a 18/10/2026
1ª etapa. Divulgação classificados	30/10/2026
2ª etapa. Entrevistas com os classificados da 1ª etapa	03/11/2026 a 06/11/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	16/11/2026
Prazo para interposição de recurso	16/11/2026 a 20/11/2026
Publicação da homologação do resultado da seleção	07/12/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra deste edital está disponível na página da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>.

Luiza Nicolau Brandão Caldas
Diretora Nacional do Projeto BRA/25/012
[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 06/10/2026, às 19:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37265094** e o código CRC **6DD6B50C**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012807/2026-06

SEI nº 37265094